* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 17/08/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 946/2026

INDICAÇÃO Nº 641/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS TÉCNICOS PARA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA RIO GRANDE, DEFRONTE AO N° 4181, BAIRRO: VILA PAES.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-321213-5S3M0U-0M7Y3Y

DATA/HORA	13/08/2026 10:06:03
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS
00000000002
PROCESSO
PL 00946/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 641/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos técnicos para a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Rio Grande, defronte ao nº4181, Bairro Vila Paes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de agosto de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Considerando que o objetivo é atender à solicitação de moradores da Rio Grande, defronte ao nº4181, Bairro Vila Paes, que demonstram preocupação com a velocidade excessiva desenvolvida por alguns condutores que trafegam pela via.

Considerando os relatos de transeuntes e moradores, verifica-se que muitos veículos circulam em velocidade incompatível com as características da via, aumentando significativamente o risco de acidentes e comprometendo a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários. A situação merece especial atenção, sobretudo em relação às crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que se encontram mais vulneráveis diante do tráfego em velocidade excessiva.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de estudos técnicos para verificar a viabilidade da implantação de um redutor de velocidade (lombada), medida que poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança no trânsito e prevenindo acidentes.

Desta forma, espera-se que o Poder Executivo, avalie a presente solicitação e adote as providências cabíveis, visando promover um trânsito mais seguro e preservar a integridade física da população que utiliza diariamente a via em questão.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/08/2026 10:30:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107482-0V6Y2Q-5N1D4Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 641/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	17/08/2026 18:01:16

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.157 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: KbEn5pZmKD30tA== | VALID_FROM: 2025-12-22 12:14:27 | VALID_TO: 2026-12-22 12:14:27 | FINGERPRINT: CCE1573E474271D7D0593036734F91C5EDC5DE0F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 0FCABAF0D7E1586F7F0E590D552740AF455B7CF0 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 641/2026** - chave de acesso: **PROTM-107482-0V6Y2Q-5N1D4Z**, adicionado em **13/08/2026** às **10:30:53**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/08/2026 17:15:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5R1J0J-3C3J8K-3K6O3A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 641/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 641/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 946/2026** em **13/08/2026** às **10:30:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de agosto de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/08/2026 17:15:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0J1M3A-7Q6Q7G-2D2L5X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.